NOTA DE CORRETAGEM

Nr. nota Data pregão 3230699 15/02/2023

BTG Pactual CTVM S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: www.btgpactual.com C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

e-mail: atendimentoinvestimentos@btgpactual.com

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

Cliente					C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B.	
00103617	0	EDUARDO DE ANDRADE RODR	RIGUES		799.824.171-34	
		SQS 102 BLOCO K, 105 703301	0 BRASILIA DISTRITO FEDERAL Tel. (61) 999871729		Código cliente 85-0 001036170	ssessor
Participant	te destino do repasse		Cliente	Valor	Custodiante C.I	
1026			-	0	N	
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
						N

Negócios realizados

(Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especificaç	ão do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
	1-BOVESPA	С	VISTA		ALSO3	ON		100	17,47	1.747,00	D
	1-BOVESPA	С	VISTA		RANI3	ON		100	8,05	805,00	D

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro			
Debêntures		0,00	Clearing			
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações	2.552,00 D		
Compras à vista		2.552,00	Taxa de liquidação	0,63 D		
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00		
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	2.552,63 D		
Operações à termo		0,00	Bolsa			
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00		
Valor das operações		2.552,00	Taxa A.N.A.	0,00		
			Emolumentos	0,12 D		
			Total Bovespa / Soma	0,12 D		
Especificações diversas			Corretagem / Despesas			
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	0,00		
			Execução	0,00		
			Execução casa	0,00		
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,00		
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 0,00	0,00		
			Outras Bovespa	0,00		
			Total corretagem / Despesas	0,00		
(A) Olivernia 2 -			Líquido para 17/02/2023	2.552,75 D		
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo	Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.			
# - Negócio direto	P - Carteira Própria		(2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respec			
Liquidação Institucional H - Home Broker		(2) \(\(\)	EU a ETE			
D - Day Trade X - Box		(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para				
F - Cobertura Y - Desmanche de Box B - Debêntures L - Precatório			(4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. diretamente na conta do cliente.	nota. O débito será feito		
		(5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.				